



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL Nº 022/2017**

**Oferta de vagas para curso de Qualificação Profissional – Formação Continuada  
INTRODUÇÃO AO PENSAMENTO DE HANNAH ARENDT E A CRISE NA EDUCAÇÃO**

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Campus Brusque, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 064/2016 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Qualificação Profissional, na categoria de formação Continuada regido pelas disposições a seguir:

**1. Resumo do edital**

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Introdução ao pensamento de Hannah Arendt e a Crise na Educação	50	Ensino Médio Incompleto	Vespertino	27/03 a 10/04/2017

**2. Apresentação do Curso:**

Através do pensamento de Hannah Arendt em suas principais obras e com base no texto “A crise na educação”, o objetivo do curso é prestar apoio educacional, qualificação e aperfeiçoamento aos professores e interessados no desenvolvimento de habilidades e competências de temáticas ligadas à licenciatura e à educação, para que possam aplicar em suas aulas, cursos, minicursos ou oficinas que vierem a ministrar, o conteúdo aprendido.

**3. Do Curso**

3.1 O curso terá carga horária de 60 horas e será ofertado conforme quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário	Local
Introdução ao pensamento de Hannah Arendt e a Crise na Educação	Quarta-feira – Fórum Online com o professor	EAD ( sistema MOODLE)

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no dia 26 de abril de 2017, com previsão de término no dia 07 de Julho de 2017.

**4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas**

4.1 O curso visa atender a qualificação profissional da comunidade em geral, estudantes de licenciatura



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque**

interessados que ministrem ou venham a ministrar aulas, cursos ou oficinas de filosofia.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

a) Ensino Médio Incompleto

4.3 Serão ofertadas 50 vagas.

## 5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: **de 27 de março a 10 de abril**

5.2. Horário e Local:

As inscrições devem ser feitas pelo formulário on-line disponível no site da instituição (<http://brusque.ifc.edu.br/>), acessível também diretamente através deste link: <https://goo.gl/oaUN6D>

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;

b) Preencher o formulário online disposto no item 5.2

## 6. Da Seleção

6.1 Será dispensado o sorteio, quando o nº de inscritos for inferior ao nº de vagas.

6.2 Havendo nº de inscritos superior ao nº de vagas, será realizado o sorteio para os candidatos que comporão a lista de espera (segunda chamada).

## 7. Da Matrícula

7.1. A matrícula poderá ser realizada presencialmente ou via postal.

7.1.1. O candidato selecionado poderá remeter os documentos solicitados no item 7.2, devidamente autenticados em Cartório, juntamente com a ficha de matrícula preenchida e assinada, para IFC – EDITAL 022/2017 – PEDIDO DE MATRÍCULA, Rua Hercílio Luz, nº 63, Centro – CEP 88350-300 Brusque – SC, por SEDEX-ECT, com postagem até o dia 28 de abril de 2017.

7.1.2. Os candidatos sorteados poderão procurar a Secretaria Escolar do Campus Brusque na Rua Hercílio Luz, 63 para realizar a matrícula presencial no período de 24 a 28 de abril de 2017 nos seguintes horários:

- Manhã: das 8h às 12h

- Tarde: das 13h às 17h

- Noite: das 18h às 20h

7.1.3. A homologação dos matriculados se dará após 7 dias do prazo final de matrículas.

7.2. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque**

- a) **Carteira de Identidade** (cópia acompanhada do original); Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.
- b) **Cadastro de Pessoa Física (CPF)** (cópia acompanhada do original);
- c) **Certificado de Ensino Fundamental Completo** ou Documento que comprove nível de escolaridade acima do mínimo exigido.

7.3. O candidato não matriculado no prazo estipulado perderá sua vaga ou cuja documentação não for recebida no prazo estipulado no item 7.1.2.

7.4 Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.

7.4.1. A segunda chamada poderá ocorrer em até 10 dias após o início das aulas do curso.

7.5 No ato da matrícula, o candidato menor de idade deverá estar acompanhado pelo seu responsável legal que também deve estar munido de documento de identidade com foto e CPF.

## 8. Das Avaliações e da Certificação

8.1. A avaliação dos alunos será cumulativa valorizando os aspectos qualitativos sobre os quantitativos. Entre os instrumentos avaliativos estarão: elaboração de resumos e de dissertações e participação nas atividades online. Serão considerados aprovados os alunos que entregarem a avaliação final (os que não entregarem serão considerados reprovados), participarem das atividades propostas e que obtiverem frequência igual ou superior a 75%.

8.2 Será aprovado o aluno que possuir frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), que será auferida através das ferramentas do moodle, e obter nota igual ou superior a 6,0 nas avaliações propostas no curso.

## 9. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	27/03 a 10/04/2017
2	Homologação dos Inscritos	11/04/2017
3	Período para Recurso	12/04/2017
4	Resultado do Recurso	17/04/2017 após as 13h
5	Seleção (Sorteio)	18/04/2017 às 15h00 (Sala 01, IFC-Brusque)
6	Divulgação do resultado da seleção	18/04/2017



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

7	Período para Recurso	19/04/2014
8	Resultado do Recurso	20/04/2017
9	Resultado Final	20/04/2017
10	Matrícula	24/04 a 28/04/2017
11	Homologação da matrícula	05/05/2017
11	Início das Aulas	08/05/2017
12	Fim previsto do curso	07/2017

### 10. Das Disposições Gerais

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

10.2 A Secretaria Escolar ou equivalente do Campus será responsável pela recepção das matrículas.

10.3. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 05 (cinco) das vagas ofertadas, o Campus Brusque poderá cancelar o curso.

10.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.


10.5. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.6 O aluno matriculado que **faltar aos 2 (dois)** primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente.

10.7 As etapas dos resultados da inscrição e da seleção cabem recurso ao diretor-geral do Campus (Anexo II).

10.8. Os casos omissos serão resolvidos pelos dirigentes da Instituição.

Brusque, 23 de março de 2017.

  
Helio Maciel Gomes  
Diretor-Geral Pró Tempore  
Portaria nº 1.103/2016, de 30/03/2016  
D.O.U em 31/03/2016



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

---

## ANEXO II – RECURSO

Referente:

( ) Resultado da Inscrição

( ) Resultado da Seleção

NOME DO CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_

CURSO/EDITAL: \_\_\_\_\_

JUSTIFICATIVA DO RECURSO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PARA FUNDAMENTAR ESSA CONTESTAÇÃO, ENCAMINHO EM ANEXOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato

